



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA

Rua Diogo de Vasconcelos, 122
CEP 35400-000 - Ouro Preto - MG

RESOLUÇÃO CUNI Nº 456

Inclui artigo na Resolução CUNI nº 444.

O **Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a proposta apresentada pelo Conselho Departamental da Escola de Nutrição, através do OF. CODENUT Nº 04, de 08 de abril de 1999,

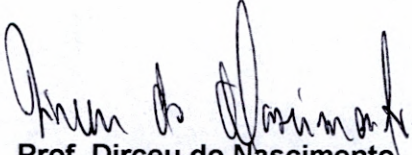
RESOLVE:

Art. 1º Incluir um artigo 3º na Resolução CUNI nº 444, que aprovou mudança estrutural nas Secretarias das Unidades de Ensino da UFOP, com o seguinte teor:

“Art. 3º As Unidades de Ensino, dentro de suas necessidades, poderão redistribuir as funções das secretarias de que trata a presente Resolução.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Ouro Preto, em 15 de abril de 1999.


Prof. Dirceu do Nascimento
Presidente